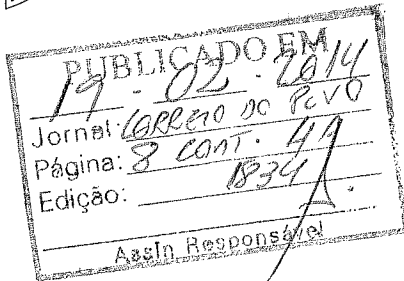




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 340/14

Data 14.02.14

Súmula. Exonera servidor efetivo público municipal, por aposentadoria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o senhor **Jose Ayrton Zanella**, portador da CI/RG nº. 3.656.373-7 SSP PR e do CPF nº. 798.042.689-49, matrícula nº 1222-0/1 ocupante do cargo de Vigia, Benefício Previdenciário Nº 41-1667375340.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito